## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

# Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212 CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PORTARIA N°. 152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/11/2020 à 02/12/2020**, a servidora abaixo nominada, lotado no *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO		
		AQUISITIVO:		
285.1 Flavia Cristina de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2019-06/08/2020.		

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/11/2020 à 02/12/2020**, a servidora abaixo nominada, lotado no *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO
		AQUISITIVO:
639.1 Rafaella Moraes Streicher Abrascio	Psicólogo	04/07/2019-03/07/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/11/2020 à 02/12/2020**, a servidora abaixo nominada, lotado no *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO	
		AQUISITIVO:	
695.1 Poliana Caruline Rosa Da Costa	Agente Comunitário de Saúde	08/05/2019	a
		07/05/2020.	

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/11/2020 à 02/12/2020**, a servidora abaixo nominada, lotado no *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.M.E.I - Setor de Ensino Infantil*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CA	ARGO:		PERIODO	
				<b>AQUISITIVO:</b>	
261.1 Iracelia Santana Araujo	Au	xiliar de S	Serviços Gerais	04/02/2019	a
				03/02/2020.	

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de Outubro de 2020.

## ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2020. Edição 2124 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> - Pag. 19.